INDICAÇÃO Nº 623/2014

Recuo das faixas de pedestre em rotatórias, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita recuo de 5 (cinco) metros da faixa de pedestres nas rotatórias da cidade.

Esta ação tem como objetivo evitar acidentes de carros e também de de pedestres que precisam atravessar a via.

Faz-se saber que o problema apresentado encontra-se nas saídas das rotatórias. Ressalta-se ainda que nem todas necessitam dessa modificação.

Da mesma forma, tal ação pública beneficiará os pedestres que atravessam as vias nesses locais, assim como os próprios motoristas que muitas vezes não conseguem visualizar os pedestres.

SALA DAS SESSÕES, 3 de dezembro de 2014.

CHUMBINHO SILVA